



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 631/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada ao **Secretário Municipal de Cultura**, para que solicite ao setor competente que providencie a reinstalação das estátuas dos Índios Botocudos na Praça 22 de Agosto no Centro da cidade.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação ao **Secretário Municipal de Cultura**, para que solicite ao setor competente que providencie a reinstalação das estátuas dos Índios Botocudos na Praça 22 de Agosto no Centro da cidade.





Este importante monumento representa parte fiel da história de Linhares, e como tal, precisa ser recolocado em seu local de origem para que os usuários da praça perpetuem a sua história como parte integrante de nosso município.

Em anexo, segue imagem que justifica tal pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 15/02/2023 09:47

Checksum: **2C67F266402C4CA32892EFCA991910B00AEBF6940F2B2CE4CE32D3588E52FD6C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

